



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura elaborou um relatório sobre as seguintes matérias:

- **Com (2006) 479** – Proposta de Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à instituição do quadro europeu de qualificações para aprendizagem ao longo da vida
- **SEC (2006) 1093/94** - Accompanying document to the Proposal for a recommendation of the European Parliament and of the Council on the establishment of the European Qualifications Framework for lifelong learning COM(2006) 479 final Impact Assessment Summary.

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

1. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;
2. De acordo com a análise elaborada pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, com a qual se concorda, não se verifica a violação do princípio da subsidiariedade, de acordo com o artigo 3.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;
3. Ao mesmo tempo o princípio da proporcionalidade também é respeitado tal como é confirmado pela análise da mesma Comissão;
4. Considerando o interesse das matérias objecto dos relatórios em causa a Comissão de Educação, Ciência e Cultura considera ser útil a audição dos representantes do Governo responsáveis pelas áreas da Educação e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Formação Profissional no âmbito dos seus trabalhos, dos da Comissão do Trabalho e Segurança Social e da Comissão de Assuntos Europeus;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação às iniciativas alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio, à excepção das referidas no ponto 4 das conclusões, que continuarão a ser acompanhadas nos termos previstos pela Lei 43/2006, de 25 de Agosto, caso venha a ser agendada qualquer audição nesta matéria.

Palácio de São Bento, 17 Dezembro de 2007

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

Zita Seabra

Vitalino Canas